GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3614 **ENT.:** 3065 **PROC. Nº:**	03/07/2014

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2616/XII/2.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 841, de 03 de julho, remetido pelo Gabinete da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL** gabinete.seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 3065
Data: 03-07-2014

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

03.JUL 14 00841

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S.E. a
Secretaria de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA
Of. 4278	24-07-2013	ENT.:4587/2013 PROC. 08.06.05

Assunto: Pergunta n.º 2616/XII/2.ª, de 24 de julho de 2013 - Exigência de pagamento de IUC de veículo roubado

Exma. Senhora,

Tendo em vista permitir dar resposta à pergunta em epígrafe, formulada pelo Senhor Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português-PCP, encarrega-me a Senhora Ministra de Estado e das Finanças de informar nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 64.º, n.ºs 1 e 3 da Lei Geral Tributária, a administração tem a obrigação de *«guardar sigilo sobre os dados recolhidos sobre a situação tributária dos contribuintes»*, *sendo que esse «dever de confidencialidade comunica-se a quem quer que (...) obtenha elementos protegidos pelo sigilo fiscal, nos mesmos termos do sigilo da administração tributária»*.

Na pergunta submetida a este Ministério, solicitam-se informações de natureza fiscal sobre determinado sujeito passivo que se encontram sujeitas à obrigação de sigilo fiscal.

Nessa medida, o Ministério das Finanças está impossibilitada de responder à pergunta identificada em epígrafe, reiterando, no entanto, a sua disponibilidade para colaborar com a Assembleia da República no estrito cumprimento da lei.

Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças
Av. Infante D. Henrique, 1, 1149-009 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 881 68 00 FAX + 351 21 881 68 62 EMAIL gab.mf@mf.gov.pt www.portugal.gov.pt

Não obstante, cabe referir que, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Código do IUC *«São sujeitos passivos do imposto os proprietários dos veículos, considerando-se como tais as pessoas singulares ou coletivas, de direito público ou privado, em nome das quais os mesmos se encontrem registados.»*

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Cristina Sofia Dia

C/c: Gabinete SEAF

Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças
Av. Infante D. Henrique, 1, 1149-009 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 881 68 00 FAX + 351 21 881 68 62 EMAIL gab.mf@mf.gov.pt www.portugal.gov.pt